



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 4/2025	
PARECER	DESPACHO
	As feiras realizadas na infraestrutura, para a abertura do procedimento. 15 01 25

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“5/2025_CPR_S – Serviço de Live Streaming “Assembleias Municipais”-2025”

Considerando:

- A informação da Assembleia Municipal com NIPG 799/25, que se anexa;
- Que o serviço objeto do presente procedimento será realizado no decorrer do ano de 2025.
- Que o procedimento será por Consulta Prévia, para a “Serviço de Live Streaming “Assembleias Municipais”-2025”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se com base em valores de serviços prestados anteriormente para o mesmo tipo de objeto
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “BIGBLIND - AUDIOVISUAIS, UNIPessoal LDA.”, “TAKE FILM - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, UNIPessoal LDA.” e “SOMBRA BASICA UNIPessoal, LDA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Efetivos: Anabela Monteiro, Elisabete Pombal Afonso e João Ferreira

Suplentes: Sandra Ferreira e Ana Dourado Ferreira;

- Aprovação da designação da técnica Anabela Monteiro, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.25.99/0101 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 15 de janeiro de 2024

A Assistente Técnica,

(Elisabete Pombal Afonso)